



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 153, DE 29 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS NO BAIRRO JARDIM
DE ALAH, NESTE MUNICÍPIO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90, IX, da Lei Orgânica do
Município de Cariacica, e tendo em vista o que consta no Processo
Administrativo de nº **9.913/2022**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominados 07 (sete) logradouros no Bairro Jardim de Alah,
conforme a planta de loteamento arquivada na Secretaria de Desenvolvimento
da Cidade e Meio Ambiente sob o código “010- 077”, denominada “Loteamento
Núcleo Nelson Ramos – 2ª Etapa”, aprovada em 18/09/1996 pelo Processo
Administrativo N.º 4419/1996 e registrada no Cartório de Imóveis da 1ª Zona de
Cariacica sob a Matrícula 25.679.

Art. 2º Os logradouros supracitados seguem a descrição de Coordenadas de
Localização abaixo, conforme Sistema de Projeção UTM / DATUM SIRGAS 2000
/ F-24S e conforme o Mapa constante no Anexo I:

LOGRADOURO	COORD X_INICIO	COORD Y_INICIO	COORD X_FIM	COORD Y_FIM	LARGURA
Travessa Um	357019,16	7745566,06	357024,25	7745493,65	10,00m
Rua Quatro	357059,57	7745613,51	356841,71	7745678,44	12,00m
Rua Cinco	357075,49	7745667,29	356836,02	7745738,01	12,00m
Travessa Dois	357165,66	7745692,57	357089,16	7745713,5	4,00m
Rua Três	357019,16	7745566,06	356826,98	7745624,48	12,00m
Rua Seis	356832,52	7745774,71	356787,5	7745479,51	12,00m
Rua Dois	357089,16	7745713,5	356813,58	7745575,22	12,00m

PROC. ELETRÔNICO: 9.913/2022



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700380038003000310039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de abril de 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

ANEXO I

PROC. ELETRÔNICO: 9.913/2022

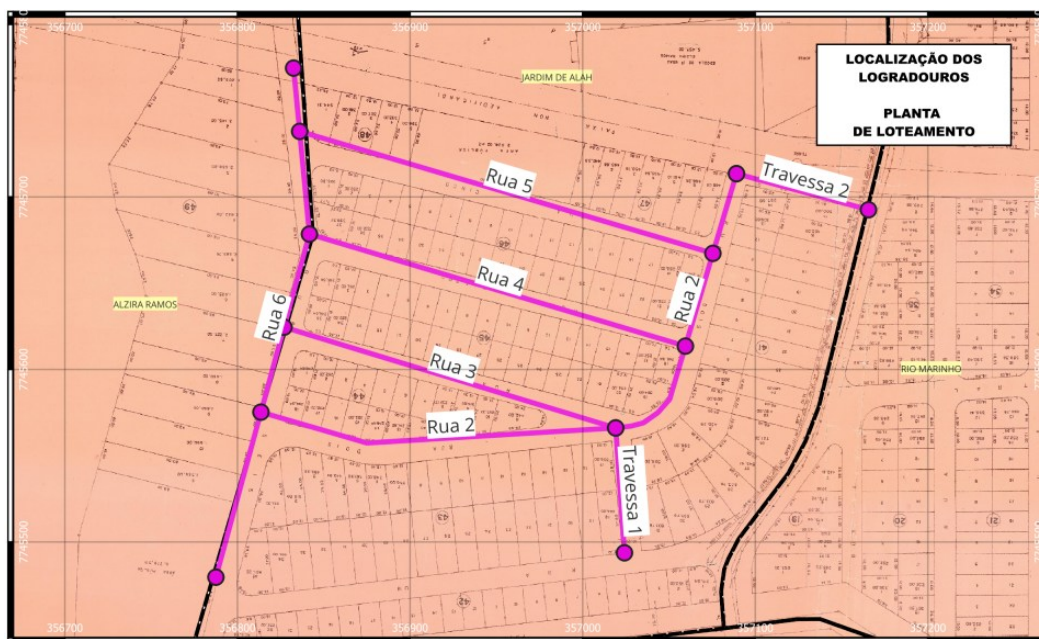
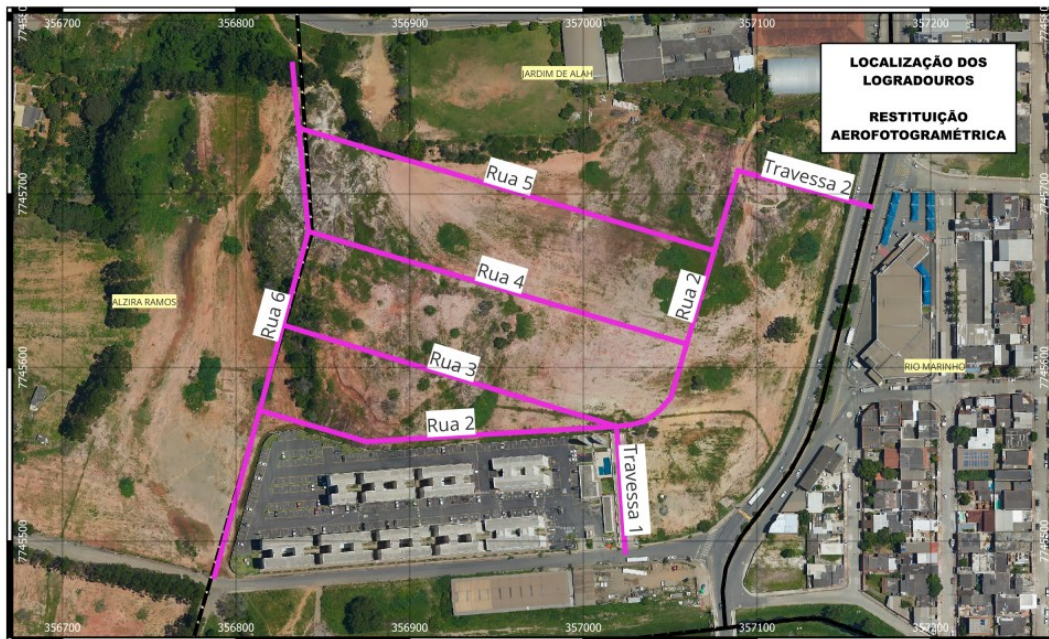


Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700380038003000310039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2004, com a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil. **Correio Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO



OFICIALIZAÇÃO DE NOMENCLATURA DE LOGRADOUROS NO BAIRRO JARDIM DE ALAH	
PLANTA DE LOTEAMENTO 010-077	
"NÚCLEO NELSON RAMOS - 2ª ETAPA"	
	PROJEÇÃO: UTM UNIVERSAL TRANSVERSAL DE MERCATOR DATUM: SERRA PASSEIRA ZONA 24 S, MERIDIANO CENTRAL com o identificador 3700380038003000310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 2.200-2/2001, com a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ELABORAÇÃO: GPU/SEMDEC

fls. 4

PROC. ELETRÔNICO: 9.913/2022



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700380038003000310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 2.200-2/2001, com a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 26

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO JARDIM DE ALAH, NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 9.913/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominados 07 (sete) logradouros no Bairro Jardim de Alah, conforme a planta de loteamento arquivada na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente sob o código "010- 077", denominada "Loteamento Núcleo Nelson Ramos – 2ª Etapa", aprovada em 18/09/1996 pelo Processo Administrativo N.º 4419/1996 e registrada no Cartório de Imóveis da 1ª Zona de Cariacica sob a Matrícula 25.679.

Art. 2º Os logradouros supracitados seguem a descrição de Coordenadas de Localização abaixo, conforme Sistema de Projeção UTM / DATUM SIRGAS 2000 / F-24S e conforme o Mapa constante no Anexo I:

LOGRADOURO	COORD X_INICIO	COORD Y_INICIO	COORD X_FIM	COORD Y_FIM	LARGURA
Travessa Um	357019,16	7745566,06	357024,25	7745493,65	10,00m
Rua Quatro	357059,57	7745613,51	356841,71	7745678,44	12,00m
Rua Cinco	357075,49	7745667,29	356836,02	7745738,01	12,00m
Travessa Dois	357165,66	7745692,57	357089,16	7745713,5	4,00m
Rua Três	357019,16	7745566,06	356826,98	7745624,48	12,00m
Rua Seis	356832,52	7745774,71	356787,5	7745479,51	12,00m
Rua Dois	357089,16	7745713,5	356813,58	7745575,22	12,00m

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

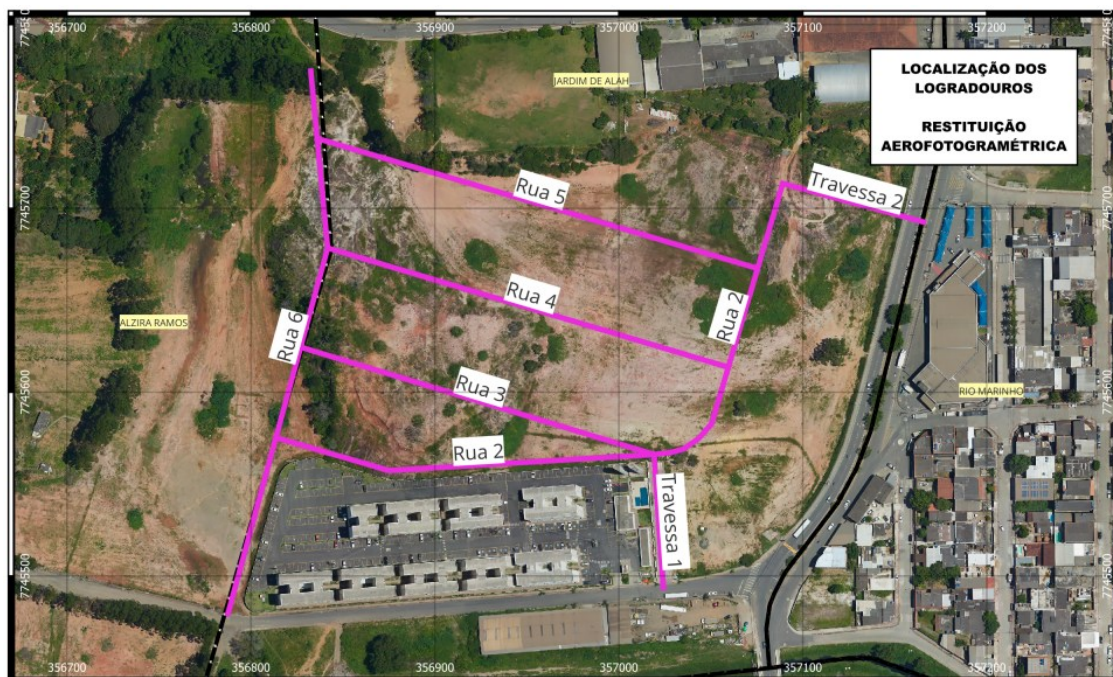
Cariacica/ES, 29 de abril de 2026.

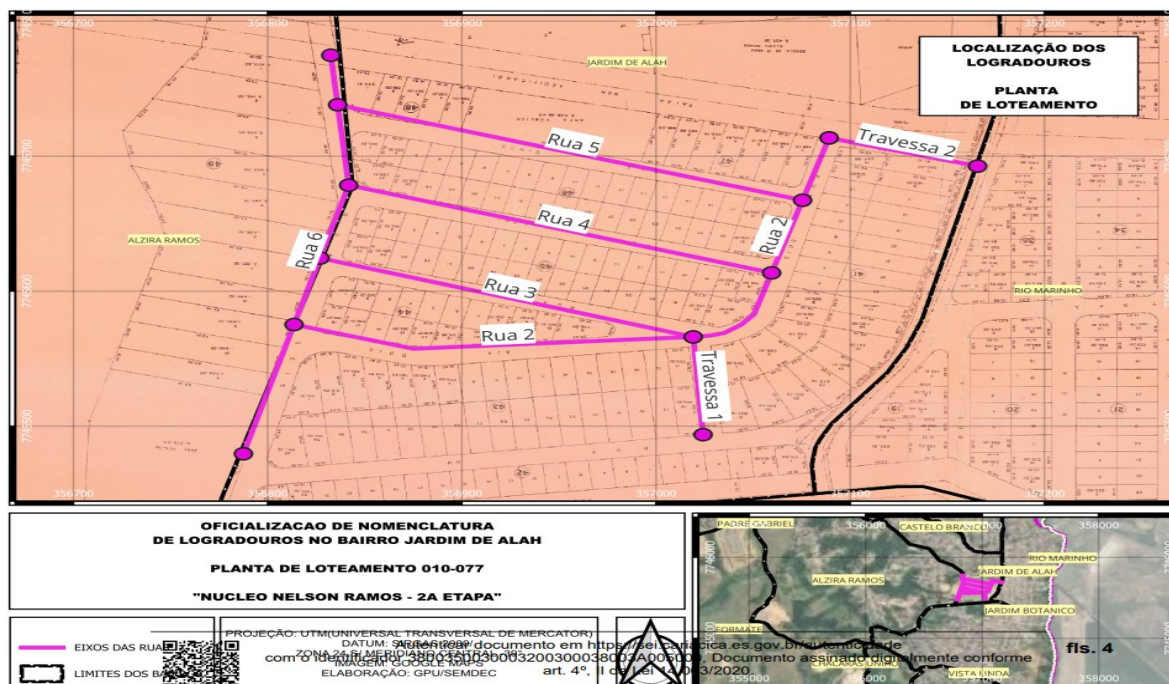
SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

ANEXO I

**DECRETO Nº 161 DE 06 DE MAIO DE 2026**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 784.581,01 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 784.581,01 (setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e um centavo) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de maio de 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
02.062.0035.2.0193	Pagamento de precatórios				
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	2.706.0010.3110	1272	784.581,01
TOTAL					784.581,01

DECRETO Nº 162 DE 06 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.031.167,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.031.167.000,00 (um milhão, trinta e um mil, cento e sessenta e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

